### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

#### DECRETO Nº 11067/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.331.080,06 (Quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, oitenta reais e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de dezembro de 2011. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11067/2011

Crédito Suplementar						
		CÓDIGOS VALORES (R\$)			E9 (K\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
1051 - EMUSA	1512200012026	31903400	100	2.472.584,78		
1051 - EMUSA	0412200012024	33903900	108	1.615.930,06		
1052 - NELTUR	2784609000907	31901303	100	134.000,00		
1052 - NELTUR	2884309000908	46907100	100	39.000,00		
2600 - SSPTT	2612200012191	44905100	100	69.565,22		
1051 - EMUSA	0412200012024	33903000	100		765.499,00	
1051 - EMUSA	0412200012024	33903000	108		17.916,06	
1051 - EMUSA	0412200012024	33903900	100		594.923,71	
1051 - EMUSA	1345200091012	44905100	108		291.800,00	
1051 - EMUSA	1345200092020	33903900	100		72.760,00	
1051 - EMUSA	1551200102019	33903000	100		114.630,83	
1051 - EMUSA	1551200102023	33903000	108		1.000.000,00	
1051 - EMUSA	1551200102023	44905100	100		69.565,22	
1051 - EMUSA	1745100101018	44905100	100		924.771,24	
1051 - EMUSA	1745100101018	44905100	108		297.412,13	
1051 - EMUSA	1745200102021	33903900	108		8.801,87	
1052 - NELTUR	2712200012036	31901101	100		80.275,00	
1052 - NELTUR	2712200012036	31901301	100		14.000,00	
1052 - NELTUR	2712200012036	33903900	100		78.725,00	
NOTA:	TOTAL GERAL	•		4.331.080,06	4.331.080,06	

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO Despacho do Prefeito

Processo nº 520/2081/2011 - Autorizo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Despacho do Presidente do FCCN

Conselho de Contribuintes – Sessão 460° - Dia 08 de dezembro de 2011 – processo 30/60042/2010 – Barcas S/A – Transportes Marítimos – Negado provimento ao recurso Voluntário, mantendo a decisão de primeira instância, conseqüentemente, mantido o Auto de Infração de nº 811, datado de 26 de janeiro de 2010, com o voto de desempate do presidente vencidos os conselheiros, Dr. Roberto Pedreira Ferreira Curi e Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho. Recorro de Oficio ao senhor Secretário, na forma do Decreto nº 10487/09.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na R. XV de Novembro, trecho compreendido entre Av. Visc. do Rio Branco, no bairro Centro e R. Alm. Teffe, dia 19/12/2011, das 17h as 21h30min., para realização de evento social, "Natal na Rua", proc. n° 40/718551/2011 (Portaria n° 431/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Mato Grosso, trecho compreendido entre as Ruas Artur Moura e Da Paz, no bairro Sapê, dia 18/12/2011, das 13h ás 22h, para realização de evento social, "Festa de natal das Crianças", proc. nº 530/2258/2011 (Portaria 432/2011).

Na Portaria nº 415/2011, publicada em 03/12/2011, referente a realização do evento "Quintal Cultural – Festival de Lazer e Cultura", onde se lê: dia 18/12/2011, das 20h as 21h, leia-se: dia 18/12/2011, das 09h às 21h, atendendo a solicitação do organizador.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Candidatos à Eleição para a VIII Gestão no Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói - CMAS 2012-2013

Que será realizada no dia 16/12/2011 SEGMENTO: ENTIDADES ASSISTENCIAIS

ı	Area de Portadores de Deficiência
	012/98 – AFAC- Associação Fluminense de Amparo aos Cegos
	013/98 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

024/99 – ANDEF – Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos				
Área dos Idosos				
089/02 – ASPI-UFF – Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal				
Fluminense				
150/05 – Centro de Cidadania do Brasil				
Área da Criança				
005/98 – CEJOP – Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa				
067/01 - Grupo Pela Vidda				
Área do Adolescente				
007/97 – Curso José de Anchieta				
058/00 – CIEE/RJ – Centro de Integração Empresa Escola				
Área da Saúde				
014/98 – Sociedade Pestalozzi				
020/98 – AFR – Associação Fluminense de Reabilitação				

## SÉGMENTO: PROFISSIONAIS DA ÁREA

Cristiane M. Bottino Barreiro

# 2. Joana dos Santos Merat SEGMENTO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Amorbela - Associação de Moradores e Amigos da Beira da Lagoa 074- Riodades – Associação de moradores e Amigos de Riodades

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói e a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Niterói relacionou as Entidades que deverão participar da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, conforme listagem abaixo:

Associação Pestalozzi
Cruz Vermelha Brasileira
Associação dos Doentes da UFF (ADUFF)
Rotary Club de Niterói - Icaraí
Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (ANDEF)
Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários
Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFF (SINTUFF)
Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN)
Organização não-governamental Cidadania em Movimento
Sindicato dos Vigilantes e empregados em Empresas de Segurança e Vigilância (SVNIT)
Associação de Apoio ao Tratamento de Câncer Cutâneo (AATCC)
Grupo Pela Vidda
Grupo 7 Cores
Associação fulminense de Apoio aos Cegos (AFAC)
Associação de Hipertensos de Niterói (AHN)
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Sindicato dos Médicos (SINMED)
Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN)
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Trabalho e Previdência Social (SINDSPREV)
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ)
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO)
Associação dós Servidores Públicos Municipais de Niterói (ASPMSN)
Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ccupacionais do RJ (SINFITO)
Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do RJ (SINFITO)
Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do RJ (SINFITO)
Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do RJ (SINFITO)

As Entidades pendentes em relação ao Regimento da VI Conferência Municipal de Saúde em seu capítulo IV das Disposições Gerais, artigo 12 deverão reapresentar, para que possam participar da eleição, os seguintes documentos:

1- Formulário de inscrição devidamente preenchido (letra de forma ou datilografado).
2- Ato Constitutivo da Entidade registrado em Cartório.
3- Ata registrada de posse da atual diretoria da Entidade com relação dos participantes da eleição.
4- Ata da eleição dos delegados para representar a Entidade na VI Conferência Municipal de Saúde em papel timbrado da Entidade.
Os documentos constantes dos itens 02 e04 deverão ser apresentados em cópia xerox autenticada ou original e cópia.
As Entidades não aprovadas inclusas nestas pendências deverão comparecer ao Conselho Municipal de Saúde na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 no Hall do 9º andar no horário de 10:30 ás 17:00 a partir do dia 15/12/2011 a 20/12/2011.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

### Extrato n° 89/2011

# Instrumento: Contrato nº 45/2011

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA ARCAMAT 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTAÇÃO PARA O HOF - HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS.
VALOR MENSAL ESTIMADO: RS 109.924,10 (CENTO E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 109.924,10 (CENTO E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº. 2543.10.302.0051.2186, NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00, FONTE 207, NOTA DE EMPENHO Nº 2826/2011, DATADA DE 09/11/2011 PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

FUNDAMENTO: LEI Nº 8.666/93

ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

# AVISO DE ABERTURA DA 2ª SESSÃO

AVISO DE ABERTURA DA 2º SESSÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que a sessão do Pregão nº 075/2011 — Processo 20/1042/02011, referente a SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO DE PISOS, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM REALIZAÇÃO DE POTABILIDADE, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE COPA, SERVIÇO DE POTABILIDADE, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBULÂNCIAS DA FMS E AMBULÂNCIAS DO SAMU, SERVIÇO DE PORTARIA, SERVIÇO DE COPA, SERVIÇO DE LAVANDERIA, SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS, será realizado em 21 de dezembro de 2011, no auditório sito à rua Visconde de Sepetiba, 987/9º andar – Centro – Niterói - RJ

## Coordenadoria de Recursos Humanos

CORRIGENDA:
Na Publicação do dia 13/12/11, Referente ao Processo de Insalubridade n° 200/7682/2011, aonde se lê: Nelson Becavello Macedo; Leia-se: Nelson Belcavello Macedo.

Licença Premio (Deferdio): 200/12661/2011- Jorge Gomes- 01 (um) mês, a partir de 01/02/2012 à 01/03/2012.{Port n°

200/12661/2011- Jorge Guinos V. (All 1997)
S64/2011).
Averbação de Tempo de erviço (Deferido):
200/13407/2011- Ana Lucia Eckhardt Figueiredo.
Sustação de Licença sem Vencimentos (Deferido):
200/13548/2011- Danusa Gonçalves Gomes- Sustar a contar de 05/12/2011.(Port n° 565/2011).

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades, composta por
MARIA NILZA RIBEIRO MAINIER, matrícula nº 238.230-7, POLIANA TEIXEIRA
COUTINHO PEREIRA, matrícula nº 228.982-5 e RITA DE CÁSSIA DE ARAUJO VIEIRA
PIRES, matrícula nº 229.044-3, para, sob a presidência da primeira, proceder à apuração
de irregularidades apontadas no Processo Administrativo 210/4727/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/1313/2011)

disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/1313/2011)

Homologação da Carta Convite N.º 037/2011

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o CONVITE nº 037/2011, às Sociedades Empresárias: DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA - ME, no valor total de R\$ 44.909,74 (quarenta e quatro mil, novecentos e nove reais e setenta e quatro centavos), referente aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 07; e FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 32.393,00 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e três reais), referente aos Lotes 06 e 08. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.361.0042.2140, Código de Despesa 33903000, Fonte 103.

# CPL/ Equipe do Pregão

CPL/ Equipe do Pregão
Aviso - Pregão Presencial nº 023/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 27 de dezembro de 2011, às 10:00h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 — Centro — Niterói - RJ.
O presente Pregão tem por objeto a aquisição de uniformes para atender às necessidades de FME, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente desta Fundação. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, mediante a apresentação do carimbo padronizado do CNPJ, 1 (um ) CD-R virgem e 1 (uma) resma de nanel A4

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
Ato do Presidente

Contratação da Empresa especializada em gestão pública, INOVARE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., para desenvolvimento e implantação de software; Prazo de execução: 12 (doze) meses a contar de nº 220/2255/11, Licitação – Convite nº 03912/12/11; Valor global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Nota de Empenho nº 11/1836, PT 4141.13.122.0001.2245, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 100; Processo Administrativo /11 e Ordem de Execução de Serviços nº 043/11, na forma do Artigo 22, inciso III, §3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. posteriores

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº
17/11, adjudicando o seu objeto à empresa LM 174 Telecomunicações Ltda, referente aquisição de armários, com valor unitário de R\$ 499,00, com fulcro na Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22/07/2005. Proc. Adm. 520/2367/11.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Ordem De Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 34/2011 firmado com a empresa RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de MELHORIA DE CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS É MANUTENÇÃO, DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 19/12/2011, com término previsto para o dia 13/10/2012 Proc. № 510/0751/09 José Carlos da Rocha Luiz -Diretor Administrativo da EMUSA.

### Ordem de Início

Ordem de Inicio

Estamos concedendo Ordem de Inicio ao Convite Cose nº. 037/2011, firmado com a empresa FOREST GESTÃO AMBIENTAL LTDA-ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de 02 INVENTÁRIOS FLORESTAIS EM 02 ÁREAS DO MUNICÍPIO, UMA COM 05 HECTARES NO BAIRRO DO FONSECA E OUTRA DE 03 HECTARES EM PIRATININGA, INCLUINDO PROJETO EXECUTIVO DE RECOMPOSIÇÃO FLORÍSTICA, nesta Cidade de Niterói/RJ a partir do dia 19/12/2011, com término previsto para o dia 16/02/2012. Proc. № 510/5289/11. José Roberto Vinagre Mocarzel – Presidente da **EMUSA**